



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 037/2023-GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0126/2022-GAB/SEME/PMS, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2022 - SEME/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 413/2022/1Doc (20/05/2022) e Memorando nº. 1.386/2023/1Doc (26/01/2023).

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 0126/2022-GAB/SEME/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização, Controle e Acompanhamento do Contrato nº 060/2022 - SEME/PMS, tendo como objeto a contratação de empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos veículos que compõe a frota de Transporte escolar, tipo ônibus e micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação – SEME do Município de Santana – AP, formada pelos Servidores abaixo relacionados:

- 1. GIOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS:**
(CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS)”
- 2. OBEAN GOMES RODRIGUES:**
(MOTORISTA (C) ZONA RURAL)
- 3. JOSE GEMIRES NASCIMENTO DA SILVA:**
(AUXILIAR EDUCACIONAL -MOTORISTA FLUVIAL - NF)”

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS